

## SOLICITAÇÃO PARA USO DE SALAS DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE INFORMÁTICA DO CTC (LIICT).

<b>Entidade solicitante</b> Nome: Fone: e-mail:
<b>Nome da atividade</b>
<b>Descrição da atividade</b>
<b>Softwares utilizados para a atividade</b>
<b>Objetivo da atividade</b>
<b>Carga horária total da atividade</b>
<b>Público alvo</b>
<b>Número de participantes</b>
<b>Datas/horários</b>
<b>Professor responsável pela execução da atividade</b> Nome: Fone: e-mail:
<b>Ministrante (caso de curso)</b> Nome: Fone: e-mail:

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE DO LIICT.**

### **ITEM – 01 - ESTABELECIMENTO DAS NORMAS**

A liberação do local solicitado dependerá da aprovação do Supervisor do LIICT, que deliberará considerando:

- Adequação e relevância da atividade;
- Existência de sala disponível nos dias/horários solicitados;
- Adequação do número de prováveis participantes em relação à capacidade da sala;
- Carga horária total da atividade.

Está vetado o uso do LIICT para:

- Atividades de caráter político-partidárias;
- Atividades com fins lucrativos;
- Venda de produtos;
- Eventos incompatíveis com o ambiente universitário.

O usuário ficará responsável, na pessoa física ou jurídica de que representa, pelo ambiente reservado, assim como:

- Patrimônio (mesas, cadeiras, computadores, acessórios, etc.);
- Limpeza;
- Instalação e uso de softwares necessários.

De modo a entregar o recinto nas mesmas condições em que recebeu.

Nas salas, é VEDADO:

- Realizar de lanches;
- Entrada de alimentos/bebidas;
- Fixar material de divulgação (salas e corredores), exceto para localizar o evento;
- Retirar móveis, computadores e/ou acessórios;

Após o uso do laboratório, o responsável pela alocação, deverá comunicar na portaria do LIICT, que não mais utilizará aquele espaço.

É proibida a arrecadação de dinheiro nas atividades realizadas nos laboratórios, sendo permitida, apenas a cobrança de taxa simbólica, para manutenção e eventual contribuição a algum projeto da UFSC. A taxa será avaliada pelo coordenador do LIICT quanto sua pertinência ao ambiente universitário, podendo inviabilizar a reserva.

O referido espaço não pode ser utilizado por mais do que uma (01) entidade ou evento ao mesmo tempo.

## ITEM – 02 - CUIDADOS COM AS ÁREAS FÍSICAS DO LIICT

É de responsabilidade da Entidade ou pessoa organizadora do evento, o reparo de qualquer dano ou avaria causado aos espaços físicos, mobiliários e equipamentos do laboratório proveniente da preparação e utilização dos espaços utilizados, bem como suas dependências e arredores, e equipamentos para atendimento do evento.

**O LIICT é usado prioritariamente para o desenvolvimento de aulas de disciplinas graduação. Desta forma, atividades já alocadas poderão ter a solicitação readequada, no primeiro mês de cada semestre, caso a sala seja requerida para aulas de graduação.**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Responsável pela solicitação

Parecer do Supervisor do LIICT:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Supervisor do- LIICT